INDICAÇÃO Nº 041/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de lâmpadas novas nas luminárias existentes na Praça Prefeito Almiro José de Paula, no bairro São José".

JUSTIFICATIVA:

A proposição se trata de uma solicitação dos moradores, visto que algumas luminárias estão com lâmpadas queimadas ou ausentes

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de fevereiro de 2025.

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PP